

# MEDICINA

Ano lectivo  
1970/1971

NA ASSEMBLEIA DE FACULDADE DE MEDICINA DE HOJE, 26 DE NOVEMBRO, FORAM APRESENTADAS AS PROPOSTAS QUE A SEGUIR TRANSCREVEMOS PARA ELUCIDAÇÃO DE TODOS OS ESTUDANTES, E A CUJA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO SE PROCESSARÁ NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA DE FACULDADE; AMANHÃ

DIA 27 NOVEMBRO

11 HORAS

NA ANATOMIA

Aí serão também votados os nomes para

a nova lista dos corpos gerentes da A.A.C.

DISCUTE!

CONFRONTA!

VAI À ASS. DE FACULDADE

1.º PROPOSTA

1. PREÂMBULO

Indo ao encontro das resoluções aprovadas nas Assembleias Magnas que definiram o processo eleitoral, resolveu um grupo de estudantes intervir na discussão das propostas programáticas e apresentar às Assembleias de Faculdade.

Ao fazê-lo não ignoram certos perigos que uma intervenção deste género sempre (em relação a pessoas menos bem informadas) traz consigo, Não deixará de haver quem proclame que uma atitude deste género se traduz num assalto previamente gizado ao poder.

A esses desde já se responde com a seguinte afirmação de princípios: Os redactores desta proposta vêm batalhar única e exclusivamente no aspecto programático, recusando-se desde já e como grupo (aberto a todos os estudantes) a propôr listas de nomes para preencher os Corpos directivos.

Serão as Assembleias de Faculdade e a Assembleia Magna que deverão (de acordo com o esquema já votado indicar os nossos futuros dirigentes.

Não deixará de haver também quem queira rotular os signatários de grupo sectário. Fácilmente se verificará que aqui apenas se propõe às difamadas Assembleias de estudantes a adopção de uma "linha de massas" cujo evidente abandono reduziu substancialmente o número de sócios da A.A.C. (2.500 em 1969; 1500 em Maio de 1970 e apenas 1200 hoje — números aproximados), desmobilizou amplas camadas de estudantes cuja ausência se deve pesquisar na ineficácia de uma administração da A.A.C. e numa prática defeituosa e piperográfica de certos quadros do movimento,

Acusar-nos-ão de fornecer armas às autoridades académicas, ao pintarem em cores tão sombrias a situação actual. A esses extremos defensores de uma política de sigilo respondemos: A verdade é sempre progressista. Fazer asserções sobre o movimento que não correspondam à realidade é repudiar a imprescindível análise concreta das situações concretas.

Puristas do movimento aparecerão a denunciar uma possível desradicalização do movimento. Não parece difícil responder a esta ou a outras afirmações semelhantes: para estabelecer uma ligação com os estudantes de vemos conformarmo-nos às suas necessidades, aos seus desejos. Em caso contrário todo o trabalho exigindo a participação das massas tornar-se-á algo de absolutamente formal e conduzirá finalmente à derrota porque elas não tomaram consciência da necessidade deste trabalho, não manifestaram o desejo de nela participar voluntariamente. Não se queira ver nisto, finalmente, um esquecer do imprescindível trabalho teórico que tem de presidir a toda a actuação dos estudantes.

Apenas se escusa agora e sempre, toda e qualquer opção que em nome de necessidades tácticas de qualquer ordem prolele, e livre e ampla discussão dos métodos e dos fins. Recusamos os diletantismos abstractizantes das reuniões restrictas e a prática degradada dos últimos tempos, prática construída sobre esquemas em que o dirigismo dos quadros e a ausência dos estudantes são pedras basilares. É por isso, que se apresenta este trabalho colectivo e se apresenta-lo apela-se para a acção de todos, para a mais ampla e completa discussão, únicos factores de verdadeira e imbatível unidade.

★

2. OBJECTIVOS DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

Assiste-se neste momento, em relação à Universidade a uma nova política de reforma e participação correspondente a certas modificações de ca

rácter económico e político.

É a Universidade a instituição onde se formava os quadros superiores exigidos pelas relações de produção do sistema e onde se propaga a ideologia da classe dominante a cujos interesses terá, a cada momento, que responder.

O desenvolvimento industrial que se delinea requer a formação de técnicos aptos ao desempenho de novas tarefas e está interessado numa nova metodologia do ensino e pretende distorcer as reivindicações dos estudantes e mistificar o seu conteúdo.

As táticas de reforma e participação apresentam-se como expedientes a tentar limitar e integrar a expressão dos estudantes.

A função e finalidade do ensino, no sentido da preservação ideológica classista tenta apresentar uma deturpada e equívoca "democratização" em que a ascensão social de um ou outro mitigaria a ausência das classes desprotegidas.

A democratização do ensino, objectivo essencial do movimento, resolve-se numa nova função social da escola, numa abertura desta a todos resolvidas as diferenças básicas fundamentais (higiénicas, de saúde, alimentação, habitação, etc.). Numa nova finalidade do ensino que só se obterá com a alteração das estruturas sociais que a coloquem ao serviço das classes desprotegidas.

Prestando-se através duma tática que deverá ser de momento a momento enriquecida de acordo com as necessidades, tornar o estudante conhecedor dos problemas que estão na base dos seus conflitos quotidianos.

A clara perspectivização no contexto universitário e geral da sociedade obter-se-á com uma progressiva tomada de consciência que a partir das pequenas mezelas pedagógicas ou dificuldades do ensino as dimensiona no sentido da sua radical resolução que entronca na democratização do ensino (ponto fulcral da luta estudantil).

A finalidade do movimento estudantil deverá ser a de pôr em causa a Universidade, lapsedo dum pôr em causa das estruturas sociais que neste momento a definem.

#### Reivindicações imediatas:

- deficiência das instalações universitárias.
- falta de material pedagógico e didáctico (sebentas)
- Super lotação das aulas e falta de professores e qualificação
- prescrições burocráticas a remover (taxas de exames, multas, etc.)
- Sentido precário do método de avaliação de conhecimentos

#### Reivindicações mediatas:

- Revogação da legislação circum-escolar.

A principal legislação circum-escolar vigente apresenta esquemáticamente o aspecto seguinte:

Decreto-Lei 44632 de 15/10/62 contra o direito dos estudantes se reunirem.

Decreto-Lei 44357 de 21/5/62 legisla o desrespeito pela autonomia universitária.

Decreto-Lei 39660 de 20/5/54 é o estatuto das comissões administrativas cujo prejuízo para as associações é por de mais conhecido.

Decreto-Lei 47303 de 7/11/56 visa a criação dos Serviços Sociais.

Decreto-Lei 47311 de 14/11/56 visa a reorganização da M.P.

Consideramos pois necessária a revogação da legislação circum-escolar pois esta visa asfixiar o funcionamento democrático das AAEE., impedir que os estudantes se manifestem na defesa e resolução dos seus problemas, e visa, igualmente, perturbar a sua estruturação democrática.

#### — Revogação do 49099 de 25/Julho/69

Tornando dependente o bom comportamento escolar e incorporação nas forças armadas, em qualquer momento, dos estudantes e sendo esse bom comportamento definido unilateralmente pelas autoridades académicas e gover-

namentais, temos aqui mais uma possibilidade de repressão do Governo; de que este aliás já lançou mão. Na verdade, publicado em 25 de Julho último, foi pela primeira vez aplicado logo em Outubro, incorporando 49 estudantes que se haviam distinguindo na luta estudantil.

—Participação dos estudantes democraticamente eleitos em todas as instâncias em que se decida da vida da Universidade.

—Participação dos estudantes democraticamente eleitos na gestão de instalações e serviços criados pelo Governo.

—Anistia e reintegração de todos os estudantes e professores expulsos da Universidade.

—Legalização das comissões pró-associações e criação de condições para a existência da AAEE, onde ainda as não houver.

—Direito à livre informação e reunião de todas as estruturas estudantis.

#### —REFORMA-PARTICIPAÇÃO

A possibilidade de participação na reforma só terá, significado sempre que vise a conquista de formas organizativas, a conquista de um controle sobre o que se ensina, e a crítica ao método de avaliação de conhecimentos e ao conteúdo do ensino.

A participação deverá visar o controle dos conhecimentos que são ministrados aos estudantes.

Participar nas discussões interessa, de acordo com critérios de oportunidade.

Para contrapor as opções estudantis e, dilucidando criticamente a significação das opções oficiais.

Exteriormente far-se-ão as críticas que se entendessem justas recusando quaisquer soluções concertadas.

A participação define-se pela forma como os estudantes souberam a cada momento defender e zelar pelos seus interesses, com o recurso constante à base e através de uma acção colectiva e organizada em todos os níveis da sua actuação.

\*

### 3. ESTRUTURA SINDICAL ESTUDANTIL

Considerando que a falta de uma correcta definição essencial das competências das diversas estruturas orgânicas gerou graves problemas internos, distorções e interferências descebidas.

#### PROPOSTAS:

A) - Os princípios gerais do movimento estudantil definidos nas mais diversas declarações de princípios de movimento são os seguintes:

- democraticidade — capacidade de cada qual exprimir livremente a opinião. Possibilidade de chegar e ser eleito em todas as instâncias. Além de que pressupõe uma informação precisa e mais esclarecida participação nas decisões.

-Neutralidade política e religiosa - Não se entende como abstenção política ou religiosa mas apenas como independência face às organizações políticas ou confessionais.

-Unicidade - A organização sindical estudantil é a única com capacidade de defender os interesses gerais. Compreende todos os estudantes sem discriminações confessionais ou políticas e não se limita à sua simples expressão numérica. Prolonga-se à generalidade dos estudantes pela defesa da generalidade dos seus interesses.

-Representatividade - A representatividade decorre do ponto anterior. Exige-se, porém, a particular precisão de que só é representativo dos demais o que possuir mandato expresso e legítimo de representação.

B) - 1- A articulação dos diversos órgãos estudantis deve decorrer de uma anterior prática de actuação de acordo com as correcções que ela mesma venha a exigir.

Tomos assim, como órgãos deliberativos:

- Assembleia Magna, representando todos os estudantes de Coimbra, como órgão deliberativo sindical.
- Assembleias de Faculdade, representando os estudantes de Faculdade enquanto estudantes dessa mesma Faculdade.
- Assembleia de Curso, representando os membros do curso nos seus interesses específicos.

Como seus órgãos executivos temos respectivamente:

**Direcção-Geral**

**Junta de Delegados**

**Delegados do curso e (ou) comissões de curso (se expressamente eleitos)**

2- Os diversos órgãos do escalão hierárquico devido a uma diversa competência e representatividade têm de se adaptar às decisões tomadas democraticamente nos escalões superiores.

3- Entre os diversos órgãos executivos, Direcção-Geral, Junta e Delegados de Curso e (ou) comissão de curso está estabelecida uma interligação.

A Direcção-Geral é o órgão máximo executivo.

A Junta o órgão intermédio.

O Delegado é (ou) a comissão de curso o órgão executivo de base.

A representatividade e a competência de quaisquer destes órgãos decorre da própria competência dos órgãos de que são executores:

Assembleia Magna, Faculdade ou Cursos.

**C) - JUNTA DE DELEGADOS** - constituída por delegados e (ou) as comissões de curso da mesma Faculdade - apenas poderão ser tidos como representantes na Junta os seus membros efectivos acima especificados.

Compete-lhe:

- Coordenar a actividade estudantil ao nível da respectiva Faculdade.
- Convocar a Assembleia de Faculdade.
- Executar as decisões da Assembleia de Faculdade.
- Representar junto das instâncias competentes (Ex: os órgãos de governo de Faculdade) os interesses específicos dos seus representantes..

**D) - INTER-JUNTAS**

- As Juntas de Delegados das diversas Faculdades para efeito de coordenação de tarefas ao nível das diversas Faculdades reúnem em Assembleia denominada Inter-Juntas.

- Apenas terão capacidade decisória nas Inter-Juntas (de acordo com a salvaguarda do princípio de representatividade) os representantes de cada uma das Juntas.

- Apenas poderão ser tidos como representantes das Juntas os seus membros efectivos, delegados ou membros das comissões de curso, democraticamente designados.

- compete às Reuniões de Inter-Juntas;

a) - Coordenar a acção Estudantil no nível das diversas Faculdades; nomeadamente:

- apreciar as decisões tomadas nas diversas Assembleias de Faculdade, dentro de uma perspectiva de salvaguarda da unidade estudantil.

- Estabelecer uma articulação orgânica ao nível da estruturação interna de A.A.C.

- Funcionar, igualmente, como órgão consultivo obrigatório de A.A.C. com vista à iniciativa de resolução de problemas ainda não apreciados nas Assembleias de Faculdade, elaborando nesse sentido a justa avaliação das condições objectivas e subjectivas das mesmas Faculdades.

**E) - O órgão executivo das decisões plénarias da Academia é a Direcção-Geral, eleita pela Assembleia Magna e directamente responsável perante ela, cabendo-lhe fundamentalmente realizar a centralização democrática da actividade de todas as organizações estudantis de Universidade bem como a função de representar legalmente o movimento estudantil.**

4. PONTOS ESPECIFICOS A RESOLVER PELA A.A.C.

- Gil Vicente                      Futebol
- Secções desportivas              basquetebol
- Cantina
- Trabalho cultural da A.A.C.
- Via Latina
- Serviços de assistência.

## 2.ª PROPOSTA

### ACERCA DAS PROPOSTAS GOVERNAMENTAIS DE PARTICIPAÇÃO

#### "REFORMAS" ou PSEUDO-REFORMA

Que os estudantes considerem a sua participação nos estudos das "Reformas" que o governo diz querer promover, como um ponto tático a utilizar ou não consoante isso seja de interesse ao desenvolvimento e afirmação dos seus objectivos.

Que se considerem as condições prévias formuladas em Assembleias Magna de // // como proposta tática embora adequada àquela momento possavir e ser considerada de susceptível alteração.

Que a participação ou não participação seja definida momento a momento consoante as condições, embora possamos anunciar alguns pontos prévios:

- Representação dos estudantes nos órgãos do governo da Universidade através da A.A.C.
- Reconhecimento de todas as estruturas estudantis
- Ampla e total liberdade de discussão, em todo a reunião
- Publicidade completa dos trabalhos de "Reforma"
- Divulgação através da imprensa das posições estudantis, nomeadamente das condições prévias de participação ou das razões que levam os estudantes a não participar.

#### COMISSÕES PARITARIAS

Os estudantes afirmam as seguintes posições inequívocas:

- Só as suas estruturas sindicais democraticamente constituídas (A.A.C., J.J.DD, e Comissões de Curso) os podem cabal e efectivamente representar;
- só os estudantes compete regulamentar o modo de funcionamento das suas estruturas;
- Que quaisquer comissões criadas por elementos estranhos aos estudantes nunca poderão ser confundidas com as estruturas democráticas estudantis;
- Que de qualquer modo neles não participarão (independentemente de outras condições que venham a ser definidas) enquanto o seu carácter não estiver perfeitamente esclarecido;
- Que no caso de se decidir a presença em tais condições os elementos estudantis sejam MEROS PORTA-VOZES das decisões tomadas nos seus órgãos representativos.

VOTA . PARTICIPA . VOTA .

VAI A ASS. DE FACULDADE

3ª PROPOSTA

PROJECTO DE PROPOSTA  
DO  
PROGRAMA DE ACÇÃO PARA O MOVIMENTO ESTUDANTIL DE COIMBRA PARA  
O ANO DE 1970/71

"DA CRITICA DA UNIVERSIDADE A CRITICA DA SOCIEDADE"

I - DA FUNÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE

1. A Universidade desempenha, na sociedade capitalista, uma dupla função:
  - a) - A formação de quadros burocráticos e técnicos destinados ao aparelho administrativo-estatal e à gestão capitalista da produção;
  - b) - A elaboração e a transmissão da ideologia da classe dominante, a formação de quadros docentes destinados a reproduzir e a retransmitir, aos níveis do ensino médio e secundário, essa ideologia, a qual visa por sua vez perpetuar a consolidação do poder político e económico da classe dominante.
2. Definida assim a função social da Universidade, todo o ensino nela ministrado, bem como os métodos de transmissão e avaliação de conhecimentos, e a organização interna da própria Universidade e os mecanismos de acesso ao ensino superior são reflexos dos fins que ela serve: — a perpetuação da ordem social vigente.

II - DA REFORMA "MARCELISTA" DA UNIVERSIDADE

3. Por isso, adentro dos quadros do sistema capitalista, a Universidade é irreformável no seu aspecto essencial: e sua função social. A Democratização da Universidade (ou seja, a sua colocação ao serviço das classes trabalhadoras) só é, portanto, possível a partir de transformações externas à própria Universidade: — transformações políticas, sociais e económicas, que assegurem às massas trabalhadoras o domínio sobre o aparelho de estado e a posse do produto do seu trabalho, e a organização global de um sistema democrático de ensino.
4. Nessa ordem de ideias, a "Reforma" marcelista da Universidade apenas visa actualizar a sua estrutura à sua função social nos quadros do capitalismo monopolista: — a de assegurar o maior número de quadros técnicos superiores necessários à gestão de um sistema económico onde os interesses industriais e bancários alcançaram hegemonia decisiva. A "Reforma" marcelista da Universidade visa colocar esta completamente ao serviço dos monopólios, exploradores da força de trabalho das massas populares portuguesas e africanas, nos quadros da divisão internacional do trabalho.

III - OS ESTUDANTES E A UNIVERSIDADE

5. As contradições que opõem os estudantes à estrutura Universitária em sistema capitalista decorrem da concorrência dos seguintes factores:



- a) - O carácter repressivo dos mecanismos de selecção: o ensino autoritário, acríptico e especializante; o terrorismo cultural ao nível do controlo e avaliação dos conhecimentos; a incerteza do seu próprio futuro profissional;
- b) - A crise da ideologia dominante, agravada no caso português pela existência no sistema político fascista que não pode sobreviver sem o dispositivo repressivo da CENSURA e incapaz por isso de integrar as camadas intelectuais nos quadros das finalidades que o aparelho do estado se propõe cumprir.

6. O grupo estudantil, apesar da sua extracção social burguesa (e principalmente médio-burguesa), apresenta, não obstante, certo tipo de características que o podem levar à recusa global dos sistema de ensino:

- a) - Para tanto concorre a sua relativa disponibilidade, no que ela possibilita de tomada de consciência em relação a uma problemática política, social e económica, que condiciona a própria razão de ser da Universidade.
- b) - Para tanto concorre a sua condição de jovem trabalhador intelectual, no que ela possibilita de acesso a todos os mecanismos da mistificação ideológica e à desmontagem do sistema de valores vigentes.
- c) - Para tanto concorre a sua situação de pré-profissional, no que ela representa de horizonte de problematização sobre a aplicação social dos conhecimentos adquiridos na Universidade (alienação do trabalho intelectual).

#### IV - OBJECTIVOS E LIMITES DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

7. O objectivo estratégico da luta estudantil não é, portanto:
- nem uma ilusória tomada do poder na Universidade, através da conquista gradual dos seus órgãos de governo, pois que tal nem sequer alteraria a sua função social que o Estado burguês lhe prescreve;
  - nem uma Reforma Democrática da Universidade nos quadros do sistema capitalista, pois que tal nunca será feito, nem por iniciativa da classe dominante, nem sob pressão das massas estudantis.

O Objectivo estratégico do Movimento Estudantil é a criação de uma Universidade Democrática e Popular, isto é, uma Universidade ao serviço dos interesses das massas trabalhadoras.

No entanto, a criação dessa Universidade Democrática e Popular passa pela criação de uma Sociedade genuinamente Democrática que torne tal Universidade possível, isto é, uma Sociedade politicamente organizada em função dos interesses das massas populares.

Desse modo, na criação dessa Sociedade Democrática, não cabe aos estudantes um papel, nem fundamental nem decisivo, visto não participarem da produção e serem um grupo sociológico restrito e sem peso político determinante.

Esse papel cabe às forças sociais produtivas interessadas na realização do seu projecto histórico: a transformação das estruturas socio-económicas vigentes,

8. Na sua luta por uma Universidade Democrática e Popular, cabe aos estudantes, no âmbito universitário, e desde já:
- a) - A conquista da prática democrática na Universidade, isto é, a utilização do seu local de trabalho como tribuna crítica do sistema em que se inserem: — DA CRITICA DA UNIVERSIDADE A CRITICA DA SOCIEDADE —
  - b) - A conquista de uma prática pedagógica, envolvendo:
    - A luta contra os mecanismos de selecção (ensino repressivo e acríptico, especialização e parcelarização dos conhecimentos, controlo e avaliação dos conhecimentos, etc.);
    - A luta contra todas as formas de autoritarismo escolar (magister dixit, o ambiente policial, a discriminação sexual, o terrorismo cultural, a universidade-caserna, etc.)

- c) - a desmistificação ideológica dos conteúdos de classe do ensino, contrapondo-lhe uma visão científica do mundo e das relações sociais;
- d) - a crítica da função social da Universidade, denunciando o seu papel na consolidação da ordem social vigente;
- e) - a denúncia contra toda a demagogia reformista por parte do governo e a correspondente luta contra os seus reflexos no meio estudantil: as miragens participacionistas e a ideologia sindicalista no Movimento Estudantil;
- f) - A luta (teórica e prática) contra o isolamento e a passividade do meio estudantil:
  - a informação global sobre a realidade socio-económica, as lutas de classe nacionais e internacionais, as lutas anti-imperialistas e anti-colonialistas);
  - acções fora do ghetto universitário (campanhas de alfabetização, inquéritos em meios operários e camponeses, estágio de estudantes em fábricas, hospitais e empresas agrícolas, etc.)

#### V - CONSOLIDAÇÃO DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

9. Na sua luta em torno dos pontos acima enunciados, cabe ao Movimento Estudantil em cada momento assegurar:
- a) - a sua base de massas, procedendo à selecção dos factores de mobilização das grandes massas estudantis;
  - b) - a defesa contra a repressão governamental em relação ao Movimento Estudantil, visando destruir as AAEE, isolar as vanguardas das massas, captar as camadas mais recuadas de estudantes, impondo uma legislação circum-escolar limitativa da liberdade de acção das estruturas estudantis.
10. Nesse sentido, consideramos como factores de consolidação do Movimento Estudantil para o cumprimento cabel dos objectivos mencionados no ponto 8.:
- A) - **Luta pela melhoria das condições materiais dos estudantes**
    - i)- reivindicação do controle estudantil sobre a administração das cantinas Universitárias;
    - ii)- reivindicação da auto-gestão estudantil nas residências universitárias criadas pelo Governo;
    - iii)- reivindicação do controle estudantil sobre o critério e atribuição de bolsas a estudantes;
    - iv)- reivindicação de assistência médica gratuita para Universitários em condições que tornem viável a sua utilização;
    - v)- reivindicação de um seguro social para universitários;
    - vi)- reivindicação de subsídios especiais para casais universitários;
    - vii)- reivindicação de um pré-salário para estudantes universitários;
    - viii)- reivindicação do controle estudantil sobre a administração das Instalações Académicas (Convívio, Teatro Gil Vicente, etc.)
  - B) - **Luta contra a repressão governamental**

Esta luta deve visar sobretudo garantir a defesa das liberdades sindicais (direito de reunião, de associação, e de livre expressão), a defesa e a consolidação das estruturas associativas actuais e ainda de todas as que foram reprimidas e das que se venham a criar. Deve traduzir-se na:

    - a) - Luta pela abolição de toda a legislação circum-escolar anti-associativa e anti-estudantil, rejeitando também e desde já qualquer nova legislação que não seja elaborada pelas próprias A.A. EE. e vise tão só modernizar os mecanismos repressivos anteriores;
    - b) - Luta pela abolição do decreto-lei N.º 49.099 (que condiciona o adiamento nas Forças Armadas ao "bom comportamento" escolar), com a denuncia objectiva do seu carácter: conivência das autoridades académicas e militares, visando de capital o M.E. através da re-

pressão individualizada sobre os seus dirigentes ou quadros activos;

c) - Luta contra todas as formas de organização anti-democrática (Centro Universitário, M.P., etc.) que mais não pretendam senão limitar a representatividade e o campo de acção das AA.EE., das Juntas de Delegados e das Comissões de Cursos.

**C) - Preservação da autonomia do Movimento Estudantil:**

- i) - Recusa, nas condições actuais, de participação na Reforma da Universidade (conf. decisão da Ass. Magna de 19/11/70);
- ii) - Combate à ofensiva das autoridades académicas tendente a:
  - definir restritivamente o carácter dos Delegados de Curso e a quebrar a sua articulação com o Movimento Estudantil;
  - comprometer inoportunamente os Delegados de Curso os trabalhos preparatórios da Reforma, da alteração da legislação circum-escolar, da regulamentação das reuniões e da utilização das Instalações Académicas;
- iii) - Reivindicação para as AAEE., na qualidade de únicos representantes dos estudantes de se fazer ouvir em todas as questões e instâncias onde se decida da Reforma da Universidade e do ensino em geral.

**D) - Reforço da organização sindical de massas:**

- a) - Estruturação totalmente democrática do Movimento Estudantil consagrando a prática da democracia directa e do controle pela base de execução das medidas deliberadas;
- b) - Valorização constante do papel das Assembleias de Curso e das Assembleias de Faculdade como órgãos de precisão sobre todas as questões respeitantes ao Movimento Estudantil;
- c) - Urgente regulamentação orgânica das Reuniões Inter-Juntas;
- d) - Desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de participação activa de todos os estudantes na elaboração da Lista e do Programa do Movimento Estudantil;
- e) - Incremento da actividade das secções culturais, como bases de apoio à prática pedagógica e à crítica ideológica realizada a nível de curso e a sua inter-ligação orgânica com as estruturas estudantis de faculdade;
- f) - Fortalecimento das relações já existentes a nível das estruturas estudantis de todo o país, e estabelecimento de laços estreitos com organizações de estudantes liceais e do ensino médio;
- g) - Realização, logo que possível, de um Seminário Nacional de Estudos Associativos, que possa preparar a realização de um Congresso Nacional dos Estudantes, do qual poderá sair uma estrutura estudantil nacional que lance as bases da Futura União Nacional dos Estudantes Portugueses.

X X X